



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA - PROAP E DESCLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020/CAC - CGAB/IFRO, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a **DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS – PROAP** e a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA - PROAP** por ordem de classificação, referente ao Edital nº 01, de 03 de Janeiro de 2020, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio Permanência – PROAP** e **Programa de auxílio Moradia - PROMORE**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Tecnólogos e Graduações do *Campus* Cacoal.

### DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROAP

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
1. Hemily Oliveira Bedin	Agronegócio	Desclassificada em Abril
2. Paulo Henrique Miller da Silva	Agronegócio	Desclassificado em Abril

### CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO PROAP

NOME	CURSO	PONTOS	VALOR - AUXÍLIO	INÍCIO DO PAGAMENTO
1. Rita de Kassia Dias Monte	Téc. Informática Integrado	50	R\$ 100,00	A Partir de Abril
2. Camila Ponciano de Souza	Agronegócio	50	R\$ 100,00	A Partir de Abril

**Observação 1:** Os dados bancários e a cópia do CPF deverão ser enviados para o e-mail: [edita12020cacoal@gmail.com](mailto:edita12020cacoal@gmail.com)

**Observação 2 :** Os documentos deverão ser enviados por e-mail em forma de PDF ou Imagem.

**Observação 3 :** O Termo de Compromisso assinado deverá ser entregue no retorno presencial das aulas presenciais.

Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios *Campus* Cacoal



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 22/05/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922826** e o código CRC **1FB5219B**.